



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**\*\*\* ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZOITO (18:00) HORAS DO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (25/09/2023), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prossequindo o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 323.000,00 NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA/TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“FICA CRIADO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO NOS QUADROS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE RESOLUÇÃO aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRA SECRETÁRIA, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (25.09.2023).**

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA \_\_\_\_\_

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA \_\_\_\_\_

VER<sup>a</sup>. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON \_\_\_\_\_

VER. DJALMA NUNES DO PRADO \_\_\_\_\_

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS \_\_\_\_\_

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL \_\_\_\_\_

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ \_\_\_\_\_